PROJETO DE INDICAÇÃO Nº444/2025.

Considerando que o SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão – é um instrumento fundamental de acesso da população aos serviços públicos, facilitando a emissão de documentos, o atendimento de demandas junto a órgãos estaduais e federais, e promovendo a cidadania de forma integrada e eficaz.

Considerando que o bairro do Pelourinho está situado no quadrilátero central da cidade de Salvador, abrangendo o coração histórico, cultural e turístico da capital baiana, onde circulam diariamente milhares de pessoas, entre moradores, trabalhadores, estudantes e visitantes.

Considerando que o Pelourinho é uma região densamente habitada, com forte presença de comunidades tradicionais, instituições sociais, culturais e educacionais, além de uma significativa atividade comercial e turística que demanda o acesso contínuo a serviços públicos básicos.

Considerando que a ausência de uma unidade do SAC nessa localidade obriga os cidadãos a se deslocarem para outros bairros, muitas vezes distantes, para resolver questões administrativas simples, gerando custos, perda de tempo e dificultando o pleno exercício da cidadania.

Considerando que a presença do SAC no Pelourinho representaria não apenas uma facilidade para os moradores e trabalhadores da região, mas também um reforço à política de valorização e revitalização do Centro Histórico de Salvador, ao promover inclusão social, fortalecimento institucional e presença do Estado em uma área de importância simbólica e estratégica.

Considerando que o fortalecimento dos serviços públicos no Pelourinho também dialoga com políticas de segurança pública, desenvolvimento urbano e combate à desigualdade, temas prioritários para o Estado e para o Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, por intermédio da Secretaria da Administração (SAEB), a instalação de uma unidade do SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão – no bairro do Pelourinho, em Salvador.

Salvador, 22 de Setembro de 2025.



SÍLVIO HUMBERTO
F-PL-014-03